

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXAME FORMAL PRELIMINAR - PEDIDO EM EXIGÊNCIA

N.° do Pedido: BR102025005162-1 N.° de Depósito PCT:

Data de Depósito: 18/03/2025

O pedido apresentado é recebido provisoriamente por não atender às condições formais estabelecidas pelo INPI na Portaria nº 14/2024 conforme disposto no art.19 da Lei da Propriedade Industrial (LPI).

As exigências indicadas neste parecer deverão ser cumpridas no prazo de até <u>30 (trinta) dias contados da</u> <u>data de sua publicação</u>.

Caso a exigência **não seja respondida** ou seja **cumprida fora do prazo**, a documentação do pedido apresentado será arquivada e o depósito será considerado não efetuado, sem divulgação de seu conteúdo e não constituindo estado da técnica. A exigência **não cumprida satisfatoriamente** também pode acarretar o arquivamento da documentação do pedido, segundo o Art.5°, §3° da Portaria n°14/2024.

Os itens assinalados indicam o que precisa ser corrigido para andamento de seu pedido:

Os itens assinalados indicam o que precisa ser corrigido para andamento de seu pedido:						
1. DADOS DO PEDIDO/FORMULÁRIO						
	1.1. Comprove que o depositante faz jus ao desconto sobre o valor da taxa de depósito (aplicável a pessoas naturais, microempresa, microempreendedor individual, empresa de pequeno porte, etc.) ou complemente o valor já pago, por meio de guia complementar (cód.800 da tabela de retribuição), considerando o valor da taxa sem desconto. (Art.7º da Portaria nº14/2024)					
	1.2. A natureza indicada no formulário está diferente da natureza indicada nos documentos do pedido (Relatório, Reivindicação, Resumo). Corrija a referência nos documentos, ou, apresente esclarecimento sobre o erro na indicação do formulário, de acordo com a natureza desejada. (Art.9º da Portaria nº14/2024)					
	1.3. O Título deve ser conciso, claro e específico, não excedendo 500 caracteres, sem denominações de fantasia, sem fórmulas químicas, ou, matemáticas. Apresente Relatório descritivo e Resumo com o título corrigido. (Art.24 da Portaria nº14/2024)					
	1.4. O sigilo do Inventor foi requerido sem a documentação correspondente. Apresente a declaração do Inventor solicitando a não divulgação de seu nome. Modelo de Declaração encontra-se disponível no Portal do INPI. (Art.10 da Portaria nº14/2024)					
	1.5. Ao ser anexado ao depósito (campo: Documentos Anexados > Tipo de anexo), cada arquivo de documentos do pedido (Relatório, Reivindicações, Desenho, Resumo) deve estar corretamente indexado ao seu tipo correspondente. Reapresente a documentação com a indexação correta preferencialmente na ordem: Relatório/Reivindicações/Desenhos/Resumo.					
	1.6. A procuração deve conter obrigatoriamente os dados do Depositante (outorgante) e do Procurador (outorgado), conforme indicado no formulário. Deve conter ainda os poderes, o local, a data de assinatura e deve estar em língua portuguesa. Corrija os dados declarados no formulário para que estejam idênticos aos dados constantes no mandato, ou apresente o documento de procuração corrigido conferindo poderes desde a data em que o ato foi praticado ou ratificando atos anteriores. (Art.61 da Portaria nº14/2024)					

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS						
	2.1. Apresente: () Relatório Descritivo, () Reivindicações, () Resumo, () Desenhos conforme Portaria nº14/2024.					
	2.2. As folhas do relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo devem ser numeradas de modo independente com algarismos arábicos indicando o número da página e o número total de páginas do documento (Ex. 1/3, 2/3, 3/3), centralizados na margem superior da página. Reapresente o(s) documento(s) com a numeração de páginas corrigida. (Art. 16 da Portaria nº14/2024)					
	2.3. As reivindicações e o resumo devem ser identificados com os termos: "Reivindicações" e "Resumo", centralizados na parte superior da página. Reapresente o(s) documento(s) devidamente identificado(s). (Art.18 da Portaria nº14/2024)					

- 2.4. O título do relatório descritivo e do resumo deve ser o mesmo. Reapresente relatório e/ou resumo com o título adequado. (Art. 24 da Portaria nº14/2024) 2.5. O relatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificados ou alinhados à esquerda, contendo entre 20 e 35 linhas de texto por página, na cor preta. Corrija e reapresente o(s) documento(s) indicado(s). (Art.17 da Portaria nº14/2024) 2.6. Representações gráficas (figuras, fotografias, fluxogramas, gráficos...) devem ter qualidade suficiente para reprodução e só podem ser inseridas no documento de desenhos. Corrija a representação gráfica conforme indicado. (Art.19 da Portaria nº14/2024) 2.7. O relatório descritivo, as reivindicações, as páginas dos desenhos e o resumo não podem conter rasuras, timbres, logotipos, assinaturas, sinais ou indicações de qualquer natureza (datas, informações pessoais, cabeçalhos, rodapés, marcas d'água, etc.) estranhos à matéria do pedido. Corrija e reapresente o(s) documento(s) indicado(s). (Art. 21 da Portaria nº14/2024) 2.8. As tabelas, fórmulas ou estruturas químicas e expressões matemáticas inseridas no texto do relatório descritivo ou reivindicações devem estar identificadas de forma sequencial e na cor preta. Corrija e reapresente o(s) documento(s) indicado(s). (Art. 20 da Portaria nº14/2024)
- 3.1. O relatório descritivo deve trazer o título do pedido, em sua página inicial, centralizado e separado do texto do documento em si. Reapresente o relatório com o título disposto corretamente. (Art. 26 I da Portaria nº14/2024)
 3.2. Indicar cada parágrafo do relatório descritivo com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, localizada à esquerda do texto (Ex. [001]). Reapresente o relatório com a numeração de parágrafos corrigida. (Art.26 II da Portaria nº14/2024)
 3.3. O relatório descritivo deve relacionar, em uma listagem, todas as figuras apresentadas nos desenhos. Reapresente o relatório contendo a relação de figuras do pedido. (Art.26 III da Portaria nº14/2024)
- 4.1. Cada uma das reivindicações deve ser numerada em algarismos arábicos. A numeração das reivindicações deve ser consecutiva. Reapresente o documento com a indicação numérica sequencial. (Art.28 I da Portaria nº14/2024)
 4.2. Cada uma das reivindicações deve conter a expressão "caracterizado por", utilizada uma única vez. Reapresente o documento contendo a expressão obrigatória em cada reivindicação. (Art. 28 II da Portaria nº14/2024)
 4.3. Cada uma das reivindicações deve ser redigida sem interrupção por pontos. Reapresente o documento com cada reivindicação redigida sem pontos antes do encerramento da mesma. (Art. 28 III da Portaria nº14/2024)
- 5. DESENHOS
 5.1. As figuras devem ser numeradas sequencialmente. Reapresente o documento com a indicação numérica sequencial. (Art. 38 III da Portaria nº14/2024)
 5.2. As figuras devem estar dispostas respeitando as margens: superior entre 2,5 e 4 cm; esquerda e direita entre 1,5 e 2,5 cm; e inferior de 1 cm. Reapresente o documento com a disposição adequada das figuras. (Art. 38 I da Portaria nº14/2024)
 5.3. Para pedidos com natureza Modelo de Utilidade (BR 20...) a apresentação de desenhos é obrigatória. Apresente o documento de Desenhos. (Art. 22 da Portaria nº14/2024)
- 6.1. O resumo deve trazer o título do pedido, centralizado e separado do texto do documento em si. Reapresente o resumo com o título disposto corretamente. (Art. 40 I da Portaria nº14/2024)
 6.2. O resumo não deve exceder uma página. Reapresente o documento com uma única página de texto. (Art. 40 II Portaria)

7. OUTRAS EXIGÊNCIAS – Diversos Corrigir a identificação da tabela no Relatório Descritivo.

COMO CUMPRIR A EXIGÊNCIA:

- 1. Emita a GRU correspondente ao serviço de: Cumprimento de Exigência Decorrente de Exame Formal Preliminar (código 206 da Tabela de custos);
- 2. Com a referência do campo 'nosso número' da GRU acesse o módulo de peticionamento eletrônico no Portal do INPI;
 - 3. Anexe somente os documentos que foram objeto de exigência corrigidos;
- 4. Protocole a petição de cumprimento em até **30 (trinta) dias** a contar da data em que a exigência foi publicada. Não confunda o prazo de **30 (trinta) dias** com 1 mês!

MODELO SIMPLIFICADO (Documentos Básicos):

1/2 Relatório Descritivo TÍTULO DO PEDIDO	2/2 [003] Texto do Relatório descritivo com parágrafos	1/2 Reivindicações 01. Texto das reivindicações	2/2 03. Texto das reivindicações CARACTERIZADO POR	1/2 Desenhos	2/2	Resumo TÍTULO DO PEDIDO
(Idêntico ao do Resumo) [001] Texto do Relatório descritivo com parágrafos	numerados. [004] Texto do Relatório descritivo com parágrafos	CARACTERIZADO POR texto das reivindicações. 02. Texto das reivindicações.	texto das reivindicações 04. Texto das reivindicações CARACTERIZADO POR	Figura 1	Figura 3	(Idêntico ao do Relatório) Resumo do pedido com no máximo uma página de
numerados. [002] Texto do Relatório descritivo com parágrafos numerados.	numerados. [005] Texto do Relatório descritivo com parágrafos numerados.	CARACTERIZADO POR texto das reivindicações.	texto das reivindicações.	Figura 2	Figura 4	texto.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.

Aline Aimée Carneiro de Oliveira Mat. Nº 1326227 DIRPA / COSAP/SEFOR